INDICAÇÃO Nº 822/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Presidente Antônio Filho Botelho – Toninho do Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município que se digne determinar a empresa que presta serviços de iluminação pública, incluir no cronograma o serviço de extensão da rede de iluminação pública, a Estrada Municipal do Vergueiro, bairro Itararé.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA